

TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Companhia Aberta – CNPJ 33.467.572-0001-34
NIRE Nº 35.300.007.514

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016

Local e data: Aos 06 dias do mês de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Presença: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto.

Mesa Diretora da Assembleia:

Presidente: Fernando Antonio Albino de Oliveira
Secretária: Silvia Helena Bernaldo

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2016, no Diário Oficial do Estado (págs. 21, 30 e 36), e no Diário do Comércio Indústria & Serviços nos dias 14, 15 e 16 de junho (págs. 9, 3 e 7).

Ordem do Dia:

I) alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 3 a 7 para de 3 a 5, exclusão da necessidade de ser acionista para o exercício do cargo de conselheiro, e extinção do cargo de suplente do conselho, com a consequente mudança dos arts. 21, caput, e 24 do Estatuto Social;

II) destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, definição do número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleição dos novos membros;

III) definição do período do atual mandato dos membros do Conselho de Administração até a AGO de 2019; e,

IV) adequação da verba global da administração, diante da redução do número dos membros do Conselho de Administração.

Deliberações:

Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as propostas abaixo relacionadas:

- 1) Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 3 a 7 para de 3 a 5, excluir a necessidade de ser acionista para o exercício do cargo de conselheiro, bem como extinguir o cargo de suplente do conselho.

Em decorrência desta deliberação, os artigos 21, *caput*, e 24, do Estatuto Social da Companhia passarão a ter a seguinte redação:

“ART. 21: O Conselho de Administração será constituído de 3 (Três) a 5 (Cinco) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observado o disposto no parágrafo 7º do artigo 141 da Lei 6.404/76.”

“ART. 24: Na falta ou impedimento eventual do Presidente, o vice-presidente do conselho o substituirá. Na falta ou impedimento eventual de ambos, os conselheiros designarão, dentre os demais conselheiros, o substituto do Presidente. Caso ocorra impedimento definitivo de qualquer dos conselheiros, será convocada, dentro de 30 (trinta) dias do evento, Assembleia Geral para preencher os cargos vagos.”

Os demais artigos permanecem inalterados.

- 2) Destituir, do Conselho de Administração, os seus atuais membros, abaixo relacionados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2014:

- a) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 1.630.653-IFPRJ, com CPF nº 067.871.267-00, residente e domiciliado na Rua Humberto Berutti, 100 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, e sua suplente FERNANDA DE ALMEIDA BORGES, brasileira, solteira, profissional de marketing, RG nº. 11.330.089-1 – IFP-RJ, com CPF nº 079.508.257-66, residente e domiciliada na Av. General Olinto Pilar, 100 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ;
- b) REGINA COELI DE ALMEIDA BORGES, brasileira, casada, prendas do lar, RG nº. 10.218.232-SSP-SP, com CPF nº 289.466.427-34, residente e domiciliada na Rua Humberto Berutti, 100 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ., e sua suplente CARLA REGINA DE ALMEIDA BORGES, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 12276821-1 IFP-RJ., com CPF nº 082.177.567-75, residente na Praça Tele Santana, 85 bl2 1304- Barra da Tijuca – RJ;
- c) VALTER TAKEO SASSAKI, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 3.640.316-7-SP, com CPF nº 048.484.208-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jurucê, 144 – Aptº 133, e seu suplente FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG nº. 3.505.967-SSP-SP, com CPF nº 199.391.168-53, domiciliado nesta Capital, na Rua Tabapuã, 1227 – 10º andar;
- d) HEBE AMARAL CAMPOS CAIUBY ARIANI, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 2.752.759-SSP-SP, com CPF nº 770.383.398-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jesuíno Arruda, 521; e seu su-

plente RENATO CAMPOS CAIUBY ARIANI, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, RG nº. 3.998.888-SSP-SP, com CPF nº 484.620.718-87, domiciliado na Rua Jesuíno Arruda, 521 em São Paulo – SP;

- e) JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº. 1.525.856, com CPF nº 026.151.267-68, residente e domiciliado na Rua Alha Elias Abibe, 36 – Osasco em São Paulo; e seu suplente LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA BORGES, brasileiro, casado, arquiteto, RG nº. 8.576.964-4-IFPRJ, com CPF nº 106.484.318-27, residente e domiciliado na Rua Manoel de Saldanha, 76, Bairro Jaguaré em São Paulo – SP;
- f) RITA MARIA LEAL DA SILVEIRA LANARI, brasileira, casada, prendas do lar, RG nº. 5.900.687-SSP-SP, com CPF nº 013.168.568-60, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Peixoto Gomide, 1967-apto.32; e seu suplente PAULO LEAL LANARI, brasileiro, casado, securitário, RG nº. 4.492.482-3-SSP-SP, com CPF nº 680.480.418-04, residente e domiciliado na Rua Padre José Manuel, 600 – apto. 14, São Paulo – SP;
- g) ELOISA MADEIRA SZANTO, brasileira, casada, física, RG nº 4.285.332-SSP-SP, com CPF nº 043.045.718-93, residente e domiciliada na Rua Antônio de Gouveia Giudice, 126 - Pinheiros – São Paulo - SP, e seu suplente BATUIRA ROGERIO MENEGHESSO LINO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG.nº 4.444.401 (SSP-SP) e do CPF. nº 641.093.218-91, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1666 – 18º andar.

3) Aprovar o Conselho de Administração com 5 (cinco) membros e eleger, para um mandato a terminar na Assembleia Geral Ordinária de 2019, os Srs. e as Sr^{as}:

- a) FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, advogado, RG nº. 3.505.967-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 199.391.168-53, domiciliado nesta Capital, na Rua Tabapuã, 1227, 10º andar, eleito pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto;
- b) VALTER TAKEO SASSAKI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, RG nº. 3.640.316-7-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 048.484.208-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jurucê, 144, Aptº 133, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto;
- c) BATUIRA ROGERIO MENEGHESSO LINO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado, RG nº 4.444.401/SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 641.093.218-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1666, 18º andar, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto;

- d) DILIO SERGIO PENEDO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro, RG nº 32.173.450-6/SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 024.211.787-20, domiciliado na Avenida Atlântica, 822, Aptº 7001, Leme, Rio de Janeiro/RJ, eleito em votação em separado, representando os titulares de ações ordinárias, conforme inciso I, parágrafo 4º, do artigo 141 da lei 6.404/76;
- e) MARIA PIA BASTOS-TIGRE BUCHHEIM, brasileira, casada no regime de separação total de bens, advogada, RG nº 10143655-8, inscrita no CPF(MF) sob o nº 072.679.607-74, domiciliada na Rua Faro, 255, casa 3, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, eleita em votação em separado, representando os titulares de ações preferenciais, conforme inciso I, parágrafo 4º, do artigo 141 da lei 6.404/76.

Os conselheiros serão empossados mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho.

- 4) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante R\$.2.252.125,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais). Nesta verba não estão incluídos os encargos sociais e reajustes aplicáveis.

Foram também aprovadas por unanimidade de votos:

- 1) Publicação da Ata desta Assembléia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 2) Lavratura da ata desta Assembléia em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, estando os documentos que a compõe, numerados de 01 a 12 devidamente rubricados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Presidente:

FERNANDO ANTONIO ALBINO DE OLIVEIRA

Secretária:

SILVIA HELENA BERNALDO

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.